DECRETO Nº 070/2018

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizada a o desmembramento do imóvel de propriedade de JOSÉ AUGUSTO ÁLVARES DA SILVA, brasileiro, veterinário, portador do CPF-117.957.196-72, casado em regime de comunhão de bens com GRACE APARECIDA RABELO ÁLVARES, brasileira, CPF-400.946.006-78, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Guido, nº 567, Centro, Abaeté/MG. Imóvel esse de Registro R-2 22110, de 07/05/2018, Livro 2-RG.

"Área 01" (Área Remanescente)
Imóvel, um lote de terreno, na Rua João Gonçalves, quadra 35 seção A, no Bairro Amazonas, com área superficial de 180,00m², medindo 12,00 (doze) metros de frente e fundos e 15,00 (quinze) metros nas laterais, confrontando pela frente com a Rua João Gonçalves; pela direita com o lote de nº 04; pela esquerda com a Rua Quatro; e pelos fundos com a "Área 02", resultando do presente desmembramento.

"Área 02"(Área Desmembrada)
Imóvel: Um lote de terreno, na Rua A, quadra 35 seção A, no Bairro Amazonas, com área superficial de 180m², medindo 15 (quinze) metros de frente e fundos, e 12 (doze) metros nas laterais, confrontando pela frente com a Rua A; pela direita com a "Área 01" resultante do presente desmembramento; pela esquerda com o lote nº 11; e pelos fundos com o lote nº 04.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, (23/05/2018).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal